

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023.



SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

LEI

LEI N.º 5.072 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/2006, no âmbito do Município de Nova Iguaçu.

Autor: Vereador Jeferson Ramos de Oliveira - JEFERSON RAMOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTAN-TES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Nova Iguaçu, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal n. 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.

Parágrafo único. Inicia-se essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgado e termina-se essa vedação até o comprovado cumprimento da pena.

Art. 2º. As pessoas que estiverem exercendo cargos em comissão nos moldes do artigo 1º desta Lei e forem condenadas, com decisão transitada em julgado, deverão imediatamente ser exoneradas de seus cargos até a comprovação do cumprimento de pena.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, RJ, 09 de fevereiro de 2023.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00808/2023

DECRETO

DECRETO Nº 13.181 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:

Art.1º - Excluir do Decreto nº 13.128/2023, publicado em 02/01/2023, as seguintes matrículas abaixo relacionadas:

60/726.084-7 60/708.611-9

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

ld. 00809/2023

DECRETO N.º 13.182 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG e da Procuradoria Geral do Município - PGM, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Fica transferido e transformado, sem aumento da despesa, o cargo em comissão constante do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO							
ORG.	NOMENCLA- TURA ANTIGA	SIMB.	CI	AÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUG	SUPERINTEN- DENTE ADMI- NISTRATIVO	STD	2806	TRANSFORMAÇ	2867	STD	CHEFE DE GABI- NETE DA PROCURA- DORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PGM

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

Id. 00810/2023

DECRETO N.º 13.183 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Procuradoria Geral do Município
PGM, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo o atual ocupante:

	QUADRO								
ORG.	NOMENCLA- TURA ANTIGA	SIMB.	CI	0	CI	SIMB.	NOMENCLA- TURA NOVA	ATUAL OCU- PANTE	ORG.
PGM	CHEFE DE GABI- ENTE DO PRO- CURADOR	DASI	0012	TRANSFORMAÇÃO	2868	DASI	ASSESSOR TÉCNICO DO PROCURA- DOR GERAL	FERNANDA GONÇALVES PACHECO	PGM

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 00811/2023



DECRETO N.º 13.184 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG e da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado e transferido, sem aumento de despesa, a função gratificada constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO							
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	0	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUG	CHEFE DE DIVI- SÃO	FGI	2787	TRANSFORMAÇÃ	2869	FGI	SECRETÁRIO ES- COLAR – CIEP 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA	SEMED

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00812/2023

PORTARIA

PORTARIA N.º 052 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições legais, considerando o contido no processo administrativo nº 2022/132076, com fulcro no que dispõe o Decreto nº. 9.632, de 01 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós-Graduação strictu sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos, modalidade Doutorado à servidora SIMONE DE SOUZA FERNANDES, matrícula 10/697.676-5, Professor II, até 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), contado a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único – Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto nº. 9.632, de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 00813/2023

PORTARIA N.º 053 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições legais, considerando o contido no processo administrativo nº 2022/175437, com fulcro no que dispõe o Decreto nº. 9.632, de 01 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós-Graduação strictu sensu em Educação, Cultura e Comunicação, modalidade Mestrado à servidora ROZANA ASSIS DE CARVALHO BRANDÃO, matrícula 10/706.624-4, Professor II, de 01 (um) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três) até 31 (trinta e um) de março de 2024 (dois mil e vinte e três), contando a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único – Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto nº. 9.632, de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00814/2023

PORTARIA N.º 054 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições legais, considerando o contido no processo administrativo nº 2022/232525, com fulcro no que dispõe o Decreto nº. 9.632, de 01 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós-Graduação strictu sensu em Educação, modalidade Mestrado à servidora ROSELI DOS SANTOS ANDRADE CRUZ, matrícula 10/706.631-9, Professor II, até 05 (cinco) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), contado a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único – Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto nº. 9.632, de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

Id. 00815/2023

PORTARIA N.º 055 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições legais, considerando o contido no processo administrativo nº 2020/039763, com fulcro no que dispõe o Decreto nº. 9.632, de 01 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós-Graduação strictu sensu em Educação, modalidade Doutorado à servidora RENATA DOS SANTOS COSTA, matrícula 10/713.893-6, Professor II, de 01 (um) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três) até 31 (trinta e um) de março de 2024 (dois mil e vinte e três), contando a partir da publicação desta Portaria.



Parágrafo Único – Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto nº. 9.632. de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

ld. 00816/2023

PORTARIA Nº 056 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar DANIELE APARECIDA CORREA BRAGA RODRIGUES, do cargo em comissão de Superintendente Administrativo Símbolo STD (2806), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da publicação.
- II Nomear RAYANNE RIBEIRO MARQUES DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Município - Símbolo STD (2867), da Procuradoria Geral do Município, a contar da publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00817/2023

PORTARIA Nº 57 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Exonerar ADRIANA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, do cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto da Escola Municipal Professora Leopoldina Machado Barbosa de Barros, Símbolo DIR III (5144), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00818/2023

PORTARIA Nº 58 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Designar JANAINA FERREIRA DA SILVA ARAUJO, na Função Gratificada de Secretária Escolar no CIEP 071 Maximiano Ribeiro da Silva, Símbolo FG I (2869), da Secretaria Municipal de Educação, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00819/2023

PORTARIA Nº 59 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ERIKA HEREDIA DE SÁ FERREIRA DA SILVEIRA, do cargo em comissão de Superintendente de Gestão de Pessoal, Símbolo STD (0817), da Secretaria Municipal de Educação, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00820/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 118, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE: LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2022/175577	Renata Machado Gonçalves Milanos	10/710.674-3			2012/2017 2017/2022
2017/030633	Mariza Bernardo Sal- danha dos Santos	10/710.304-7	SEMUS	27/02/2023 a 26/05/2023	2016/2021
2022/250334	Lusimar Alves da Silva	10/690.853-7		01/03/2023 a 31/05/2023	2016/2021

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 00821/2023

PORTARIA SEMAT № 119, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, RESOLVE:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integram os processos administrativos especificados no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERIODO
	Luciana da Costa Freitas	10/716.476-7	SEMUS	90 dias a p/ 08/02/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 00822/2023



PORTARIA SEMAT Nº 120, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo administrativo nº 2022/243195, RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria nº 1271/SEMAT/2022, publicada no Diário Oficial Digital em 25 de Novembro de 2022, que concedeu Licença-Prêmio à servidora **MONIQUE DA SILVA FIGUEIREDO BORBÁ**, matrícula nº 10/696.197-3, do período de 19/12/2022 à 18/06/2023 para 19/12/2022 à 18/03/2023 e referente aos quinquênios 2012/2017 e 2017/2022 para o quinquênio 2012/2017.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id 00823/2023

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
624/2022	THAÍS DOS SANTOS SIMÕES	PROFESSOR II
625/2022	CLAUDIA LOPES DE OLIVEIRA NUNES	PROFESSOR II

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/01/2023, com término em 29/01/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00824/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
626/2022	FÁTIMA HELEN DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR I – LÍNGUA POR- TUGUESA/ILPT
629/2022 CLÉCIA GOMES DOS SANTOS SOUZA		PROFESSOR I – LÍNGUA POR- TUGUESA/ILPT

OBJETO: Prestação de serviços de Professor I em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 30/01/2023, com término em 29/01/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.9

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00825/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguacu e:

	CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
Ī	635/2022	MARCIO DA COSTA NASCI- MENTO	PROFESSOR I – MATEMÁ- TICA

OBJETO: Prestação de serviços de Professor I em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 31/01/2023, com término em 30/01/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.9

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00826/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
487/2022	ELAYNE FORTUNATO NEVES DE SOUZA	PROFESSOR II
630/2022	MARCELLE ROBERTA BARBOSA CASTRO	PROFESSOR II

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educa-

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2023, com término em 31/01/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00827/2023



EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e

:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
574/2022	20/10/2022	08/02/2023	VICENTE DA SILVA SANTOS JUNIOR	PROFES- SOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 574/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 08/02/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00828/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
486/2022	JOSIANE ALMEIDA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
502/2022	BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
505/2023	DAIANA OLIVEIRA DOS SANTOS GAIANI	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
504/2022	VANESSA APARECIDA ELEOTÉRIO DE ALMEIDA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/01/2023 com término em 29/01/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED $n^{\rm o}$ 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00829/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

DATA DA CONTRATA- ÇÃO INICIAL	CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
01/02/2023	506/2022	LUCAS DE MORAIS FERREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2023 com término em 31/01/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00830/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

DATA DA CONTRATA- ÇÃO INICIAL	CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
11/08/2022	94/2022	ELAINE CRISTINA TEIXEIRA BA- TISTA	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 94/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED $n^{\rm o}$ 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 01/02/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00831/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

DATA DA CONTRATA- ÇÃO INICIAL CONTRATO CONTRATO CARGO



11/08/2022	217/2022	RAIANY COSTA FREITAS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
11/08/2022	304/2022	FERNANDA DE CASTRO LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
11/08/2022	311/2022	MICHELLE DE OLIVEIRA REZENDE FARIAS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 217/2022. nº 304/2022. nº 311/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 02/02/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00832/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊN- CIA	CONTRA- TADO	CARGO
10/2022	04/04/2022	06/02/2023	VIVIANE MARTINS MACIEL	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 06/02/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00833/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
280/2022	02/05/2022	07/02/2023	MARIANNA GO- MES DA SILVA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 07/02/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00834/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
92/2022	13/04/2022	08/02/2023	FERNANDA BE- NIGNO DA SILVA DE SOUZA	PROFES- SOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 08/02/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 00835/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2021/000744

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
69/2021	14/06/2021	06/02/2023	SUZANA NOGUEIRA DIAS FERREIRA	PROFES- SOR I – ARTE
39/2021	14/06/2021	06/02/2023	NEIDE MONSORES GONÇALVES	PROFES- SOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 69/2021.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2021 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 06/02/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00836/2023



EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

DATA DA CON- TRATAÇÃO INI- CIAL	CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
26/07/2022	54/2022	PAMELLA SUELLEN BAR- BOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO
16/09/2022	403/2022	LUCIANA PEREIRA LINS	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 54/2022, nº 403/2022

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 06/02/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 00837/2023

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 021/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, seja feita apuração dos fatos elencados no Processo 2023/017928, designando como competente a Comissão Permanente de Sindicância da Semus, nomeada através da Portaria Gabinete nº 162/2022 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 02 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 00838/2023

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Nova Iguaçu, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando a necessidade de reposição de contratos temporários desligados;

Considerando a necessidade de manutenção da força de trabalho das unidades de saúde de modo que não haja prejuízo na assistência prestada á população;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde.

Resolve de acordo com o Edital Nº 001/2021, publicado no ZM Notícias em 10 de março de 2021, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 053, publicada no ZM Notícias de 04/04/2017, com fulcro no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c com o art. 10 da mesma Lei Complementar, convocar para contratação de Pessoal, por prazo determinado, os candidatos a seguir:

17740	28160	28181	28130	28169
28099	28139	28201	28125	28174
28057	28147	28210	28128	28060
28109	28152	28213	28132	28062
28118	28163	28186	28115	28065
28111	28105	28101	28071	28068
28121	28123	28136	28193	28134

1. SELEÇÃO

Os candidatos que se encontram na relação de selecionados deverão apresentar as seguintes documentações abaixo listadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), à Rua Antônio Wilman, nº 230, Centro, Nova Iguaçu, de 09 às 16h.

1.1 Os candidatos selecionados e convocados de acordo com publicação nos Atos oficiais deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (UMA) cópia:

- Uma foto 3x4 recente;
- Documento de identidade válido;
- Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), caso a informação não conste no documento de identidade;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;
- Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Comprovante de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- Última declaração de imposto de renda, se for o caso:
- Comprovante de naturalização, se for o caso;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Atestado de Médico:
- Registro no Conselho da Classe Profissional em situação regular, se for o caso;
- Certificado ou declaração de conclusão de ensino médio, graduação, pós-graduação, especialização;
- Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei.

1.2 No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado do processo seletivo.

COMISSÃO DE SELEÇÃO RICARDO MARTINS RIBEIRO, matrícula 60/716.159-9; LENISE CAMPELLO MATTOS, matrícula 60/716.587-1; MARCIO NIELSEN DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 60/715.117-8

Nova Iguaçu, 09 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 00839/2023



SERVIÇOS PÚBLICOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA SEMSERP № 002 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Atas de Registro de Preços nº 010-A/CPL/2022, 010-B/CPL/2022 e 010-C/CPL/2022 firmadas nos autos do Processo nº 2021/030.853, designada pela portaria nº 021 de 28 de julho de 2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, prestados, respectivamente, pelas empresas A.M ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., GUARANI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., ALAG COMÉRCIO E SERVOÇOS EIRELI, o seguinte membro:

FISCAL:

ANDRÉ LUIZ CURTY - Matrícula nº 60/720.812-7

Poi

ERASTO DE FREITAS TINOCO - Matrícula nº 60/666.557-4

SUPLENTE:

ERASTO DE FREITAS TINOCO – Matrícula nº 20/666.557-4

LUÍS FABIANO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 60/718.588-7

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA – Matrícula nº 60/718.581-2 FELIPE RAMOS DE ALMEIDA – Matrícula nº 60/726.086-2 ERASTO DE FREITAS TINOCO – Matrícula nº 20/666.557-4 Suplente: LUÍS FABIANO DE OLIVEIRA – Matrícula nº 60/718.588-7

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Nova Iguaçu, 02 de fevereiro de 2023. DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCIOLO Secretário Municipal de Serviços Públicos – SEMSERP

ld. 00840/2023

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

DECISÕES DA CADEP

Na sessão realizada no dia 16 de janeiro de 2023, foram julgados **IMPRO-CEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/000001/2023	PMNI/000014/2023	PMNI/000015/2023	PMNI/000018/2023
PMNI/000019/2023	PMNI/000022/2023	PMNI/000033/2023	PMNI/000035/2023
PMNI/002739/2022	PMNI/000039/2023	PMNI/000043/2023	PMNI/000044/2023
PMNI/000048/2023	PMNI/000050/2023	PMNI/000051/2023	PMNI/000054/2023
PMNI/000056/2023	PMNI/000289/2022 B	PMNI/000986/2022	PMNI/002612/2022
PMNI/002634/2022	PMNI/002649/2022	PMNI/002704/2022	PMNI/002705/2022
PMNI/002707/2022	PMNI/002711/2022	PMNI/002720/2022	PMNI/002723/2022

_				
	PMNI/002734/2022	PMNI/002741/2022	PMNI/002743/2022	PMNI/002745/2022
H				
	PMNI/002748/2022	PMNI/002751/2022	PMNI/002752/2022	PMNI/002756/2022
-				
	PMNI/002757/2022	PMNI/002758/2022	PMNI/002760/2022	PMNI/002761/2022
-				
	PMNI/002762/2022	PMNI/002765/2022	PMNI/002771/2022	PMNI/002772/2022
\vdash				
	PMNI/002780/2022	PMNI/002781/2022	PMNI/002792/2022	PMNI/002795/2022
\vdash				
	PMNI/002796/2022	PMNI/002798/2022	PMNI/002800/2022	PMNI/002759/2022

Foram julgados PROCEDENTES, os seguintes processos:

PMNI/002713/2022	PMNI/002601/2022	1 101141/002120/2022	
PMNI/002719/2022	PMNI/002729/2022	PMNI/002728/2022	PMNI/002712/2022

Sessão descrita em Ata de Folha 001/2023

DIOGO DA CRUZ PINHEIRO- Membro Efetivo - CADEP TATIANE MACHADO DA SILVA SANTOS- Membro Efetivo - CADEP ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA - Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 16 de janeiro de 2023

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA Presidente da Cadep

ld. 00841/2023

PREVIDÊNCIA

CONSELHO DELIBERATIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu — Previni, vem atenciosamente convocar os Senhores Membros do Conselho Deliberativo, para a **Segunda Reunião Ordinária** de 2023, a ser realizada no *dia 14 de fevereiro de 2023 às 10:00hs,* na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz — Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- Apreciação e análise do balancete referente ao mês de novembro de 2022;
- 2) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 07 de fevereiro de 2023.

MIRIAN MAGALI ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Deliberativo - PREVINI

ld. 00842/2023

FENIG

PORTARIA FENIG № 019, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Marcar as férias da servidora **JANE CARVALHO DA CUNHA**, matrícula n.º **50/500/43**, referente ao período aquisitivo de 20/03/2021 a 19/03/2022, para o período de gozo de **13/02/23 a 14/03/23 30 (trinta) dias**, conforme processo nº 50/01.0100/23.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

ld. 00843/2023



SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2020/030.928
TERMO DE APOSTILAMENTO: 002
CONTRATO: 058/CPL/2020.

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 058/CPL/2020, VISANDO REAJUSTAR O SALDO CONTRATUAL EM RELAÇÃO AOS ITENS DA PARCELA DO OBJETO EXECUTADO A PARTIR DE 23/06/2022, PASSANDO O VALOR TOTAL DO SALDO DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PARA R\$ 1.693.982,60 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), A PARTIR DE 23/06/2022, EM CONSONÂNCIA COM A DISPOSIÇÃO CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, CONFORME DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA E DEMAIS DOCUMENTOS JUNTADOS ÀS FLS. 4.004/4.033 E 4.087/4.096 DOS AUTOS.

O REGISTRO DESTE REAJUSTE POR APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NAS DISPOSIÇÕES DO § 8º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/1993.

NOVA IGUAÇU, 08 DE FEVEREIRO 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA Secretaria Municipal De Infraestrutura - SEMIF

ld. 00844/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/151.130 TERMO ADITIVO: 001 CONTRATO: 038/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E JVS URBANIZAÇÃO E CO-

MÉRCIO EIRELI.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VI-GÊNCIA DO CONTRATO № 038/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO DE OBRA DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO PALHADA, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO № 038/CPL/2022 FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR 10/02/2023, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 25/05/2023. FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/151.130, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1ª, INCISO II DA LEI 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA Secretária Municipal de Infraestrutura

ld. 00845/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/000.379 TERMO ADITIVO: 001 CONTRATO: 046/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FAB MIX CONCRETOS

LTDA

OBJETO: RERRATIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO № 046/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO TIRADENTES II, NOVA IGUACU/RJ.

VALOR: R\$ 792.581,77 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

FONTE DE RECURSO: 1754 – RECURSOS DE OPERAÇÕES DE

CRÉDITO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 00241/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2022/000.379, COM FULCRO NOS ARTIGOS 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEA "A", DA LEI 8.666/93 E AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL № 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI Subsecretária De Obras Públicas – SEMIF

ld. 00846/2023

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/023301

TERMO ADITIVO: 001

PARTES: Município de Nova Iguaçu e e Xingu Rio Transmissora de Energia

S.A

OBJETO: Cumprimento dos recursos de compensação ambiental remanescentes do empreendimento Linha de Transmissão Xingu - Terminal Rio aplicados em favor da Área de Proteção Ambiental Guandu-Açu, cujos recursos foram destinados originalmente pelo Comitê de Compensação Ambiental (CCAF), em Reunião Ordinário nº 68, de 25 de abril de 2018 e na Reunião Ordinária nº 73, de 13 de novembro de 2018. O saldo remanescente será repassado à SEMAM depositado pela XTRE na conta referente ao Fundo Municipal de Meio Ambiente

VALOR: R\$ 117.084,68 (cento e dezessete mil e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2023.

FERNANDO GOMES CID
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ld. 00847/2023



SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: 009/SEMUS/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 2019/014.978 PREGÃO ELETRÔNICO №: 057/CPL/SEMUS/2022 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE VENTILADO-RES DE COLUNA, QUE VISA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E AOS AMBULATÓRIOS/CONSULTÓRIOS DE ATENDIMENTO EM TUBER-CULOSE NO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DA TUBERCULOSE, DA GERÊN-CIA DE VIGILÂNCIA EM DOENÇAS CRÔNICAS DA SUPERINTENDÊN-CIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SUBSECRETARIA DE VIGI-LÂNCIA EM SAÚDE DA SEMUS, CONFORME DESCRITO E ESPECIFI-CADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VII DO EDITAL

VALOR TOTAL: R\$ 20.160,00 (VINTE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	VENTILADOR DE COLUNA Material: Aço, Altura: 1,90 M, Cor: Preta, Diâmetro: 50 Cm, Tipo: Co- luna, Características Adicionais: Os- cilante, Controle Velocidade, Regulagem Altura e Tensão Alimentação: 110/220 V Potência Motor: 200 W	UNID	84	VENTISOL	R\$ 240,00	R\$ 20.160,00
VALOR TOTAL - R\$ 20 160 00 (VINTE MIL CENTO E SESSENTA REALS)						

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 00848/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/011.185

CONTRATO № 00/8-A/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e SANTO ANTÔNIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ESPECÍFICOS PARA ATENDER A OFICINA ORTOPÉDICA, DISPOSTO NA PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE № 10497.795000/1200-11 E ASSIM ACOMODAR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO EM SAÚDE FUNCIONAL RAMON PEREIRA DE FREITAS – CASF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/CPL/SE-MUS/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 6.559,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.302.5068.2103

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99

EMPENHO: 00261/2023

FUNDAMENTO: OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DATA DA ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 00849/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/011.185

CONTRATO Nº 008-B/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e COMERCIAL VANGUAR-

DEIRA EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ESPECÍFICOS PARA ATENDER A OFICINA ORTOPÉDICA, DISPOSTO NA PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE № 10497.795000/1200-11 E ASSIM ACOMODAR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO EM SAÚDE FUNCIONAL RAMON PEREIRA DE FREITAS — CASF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — SEMUS, DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. ANEXO VII DO EDITAL.

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/CPL/SE-MUS/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.669,73 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOIVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

ORIGEM DOS RECURSOS: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.302.5068.2103

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99

EMPENHO: 00262/2023

FUNDAMENTO: OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

Id. 00850/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/011.185

CONTRATO Nº 008-C/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e OBJECT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ESPECÍFICOS PARA ATENDER A OFICINA ORTOPÉDICA, DISPOSTO NA PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE № 10497.795000/1200-11 E ASSIM ACOMODAR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO EM SAÚDE FUNCIONAL RAMON PEREIRA DE FREITAS — CASF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — SEMUS, DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. ANEXO VII DO EDITAL.

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/CPL/SE-MUS/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 122.689,70 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

ORIGEM DOS RECURSOS: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.302.5068.2103

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99

EMPENHO: 00263/2023

FUNDAMENTO: OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal De Saúde

ld. 00851/2023



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/011.185

CONTRATO Nº 008-D/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ATELIÊ EM FAMÍLIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ESPECÍFICOS PARA ATENDER A OFICINA ORTOPÉDICA, DISPOSTO NA PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE № 10497.795000/1200-11 E ASSIM ACOMODAR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO EM SAÚDE FUNCIONAL RAMON PEREIRA DE FREITAS – CASF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. ANEXO VII DO EDITAL.

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/CPL/SE-MUS/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 5.998,88 (CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

ORIGEM DOS RECURSOS: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.302.5068.2103

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99

EMPENHO: 00264/2023

FUNDAMENTO: OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 00852/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/011.185

CONTRATO Nº 008-E/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e FRANCA MAQUINAS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ESPECÍFICOS PARA ATENDER A OFICINA ORTOPÉDICA, DISPOSTO NA PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE № 10497.795000/1200-11 E ASSIM ACOMODAR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO EM SAÚDE FUNCIONAL RAMON PEREIRA DE FREITAS — CASF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — SEMUS, DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/CPL/SE-MUS/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 25.360,34 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

ORIGEM DOS RECURSOS: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.302.5068.2103

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99

EMPENHO: 00265/2023

FUNDAMENTO: OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDE-RAL № 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, CONSIDE-RANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDICÕES DO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/011.185

CONTRATO Nº 008-F/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e FRP COMERCIO E SERVI-

ÇOS DE INFORMATICA LTDA.

ÓBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ESPECÍFICOS PARA ATENDER A OFICINA ORTOPÉDICA, DISPOSTO NA PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE № 10497.795000/1200-11 E ASSIM ACOMODAR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO EM SAÚDE FUNCIONAL RAMON PEREIRA DE FREITAS – CASF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. ANEXO VII DO EDITAL.

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/CPL/SE-MUS/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
ORIGEM DOS RECURSOS: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.302.5068.2103

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99

EMPENHO: 00266/2023

FUNDAMENTO: OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal De Saúde

ld. 00854/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/011.185

CONTRATO Nº 008-G/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e TREER TECNOLOGY EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ESPECÍFICOS PARA ATENDER A OFICINA ORTOPÉDICA, DISPOSTO NA PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE № 10497.795000/1200-11 E ASSIM ACOMODAR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO EM SAÚDE FUNCIONAL RAMON PEREIRA DE FREITAS — CASF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — SEMUS, DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/CPL/SE-MUS/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.899,90 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

ORIGEM DOS RECURSOS: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.302.5068.2103 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99

EMPENHO: 00267/2023

FUNDAMENTO: OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDE-RAL № 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, CONSIDE-RANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDICÕES DO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 00855/2023

ld. 00853/2023



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/002.587

CONTRATO Nº 011/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e NUTRIMED SERVIÇOS MÉ-

DICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO E FORNECIMENTO DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E SOLUÇÕES PARA TERAPIA ANTIVIRAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS INTERNADOS NO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU – HGNI E MATERNIDADE MUNICIPAL MARIANA BULHÕES – MMMB, COM COMODATO DE 03 IMPRESSORAS A LASER COLORIDA, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAI

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/CPL/SE-MUS/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CON-

TRATO É DE 12 MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.308.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E OITO

MIL REAIS)

ORIGEM DOS RECURSOS: 1600 - Transferências Fundo A Fundo De Re-

cursos Do Sus Provenientes Do Governo.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.02.10.302.5069.2104;

04.31.03.10.302.5068.2133

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.41 **EMPENHO**: 00387/2023 e 00388/2023

FUNDAMENTO: OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL № 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, DECRETO MUNICIPAL 10.895/2017 E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL № 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 00856/2023

SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense, pessoa jurídica de direito público interno, domiciliado na Avenida Governador Roberto da Silveira, nº 2012/parte, Posse, Nova Iguaçu, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 03.681.070/0001-40, representado neste ato por Rosangela Bello, Secretária Executiva, **RESOLVE CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS** resultante do Pregão Presencial SRP nº 02/2022 – Processo Administrativo nº 54/2022, que tem como signatária a empresa TAG DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE IMPORTADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.979.459/0001-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade

de pregão, na forma presencial, , cujo objeto é o registro de preços para a aquisição futura e eventual de "Materiais de uso médico (produto para tratamento de feridas agudas ou crônicas e restauração de barreira cutânea)", conforme decidido no processo administrativo nº 10/2023.

Data de Assinatura: 08 de fevereiro de 2023.

Nova Iguaçu, 08 de fevereiro de 2023.

ROSANGELA BELLO Secretária Executiva

ld. 00857/2023